

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de ImóveisMATRÍCULA
85.073FOLHA
01**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS, 03 / 07 / 09



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por **CASA NÚMERO 04**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JÚLIA II**, situada nesta Capital, na Rua Bartolomeu Mitre, nº 937, composta por sala, cozinha, dois quartos e banheiro social, com direito a uma vaga de garagem descoberta na área privativa, confrontando-se: frente, 7,30 metros, com a Rua Bartolomeu Mitre; fundos, 7,30 metros, com parte do lote 17 da quadra 66 do Jardim Tijuca; lado direito, 15,00 metros, com parte do lote 10; e lado esquerdo, 15,00 metros, com a unidade 03, com área privativa edificada total de 64,50 metros quadrados, fração ideal do terreno de 109,90 metros quadrados, sendo 109,50 metros quadrados de uso privativo e 0,40 metros quadrados de uso comum, equivalente a 24,422% do lote de terreno sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 66 (sessenta e seis), do loteamento denominado **JARDIM TIJUCA**, medindo 15,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, e área total de 450,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a Rua Mona Lisa; fundos, com o lote 10; lado direito, com o lote 17; e lado esquerdo, com a Rua Bartolomeu Mitre. PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ CARLOS LOPES**, CI RG nº 958.789-SSP/PR, CPF nº 206.407.229-20, e sua mulher **DURVANI MARIA MINATEL LOPES**, CI RG nº 060663-SSP/MS, CPF nº 816.105.991-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Bandeirantes, nº 3.131. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 08/18.386, livro 02, em 03.07.2009, neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 16,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,60; FUNJECC (3%): R\$ 0,48. Campo Grande, 03 de julho de 2009. Oficial

AV. 01 - Prenotação nº 203049, de 30.06.2009. Matrícula efetuada à vista de Requerimento, constante do

Continuação no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/FGWVX-8G5CH-R4LDC-6HS7Q>.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA
85.073FOLHA
01

Instrumento Particular datado de 23.05.2009. Selo de Autenticidade ADC 08171. Campo Grande, 03 de julho de 2009. Oficial

AV. 02 - Prenotação nº 205465, de 08.09.2009. O proprietário do imóvel objeto desta matrícula, **JOSÉ CARLOS LOPES**, passou a possuir da CI RG nº 478.259, e o mesmo é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, consoante cédula de identidade expedida pela SSP/MS, Certidão de Casamento extraída do Termo nº 3.266, livro nº B-8, folha nº 35, em 14.07.2009, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Comarca de Mandaguçu, PR e Requerimento datado de 01.09.2009. Emolumentos: R\$ 15,00; FUNJECC (10%): R\$ 1,50; FUNJECC (3%): R\$ 0,45; Selo de Autenticidade AD 66013. Campo Grande, 10 de setembro de 2009. Oficial

R. 03 - Prenotação nº 207030, de 23.10.2009. TRANSMITENTES: **JOSÉ CARLOS LOPES**, e sua mulher **DURVANI MARIA MINATEL LOPES**, já qualificados. ADQUIRENTE: **ELAINE CRISTINA PIZARRO DE LIMA**, CI RG nº 19979104-SSP/SP, CPF nº 850.122.891-53, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor João Luderitz, nº 72, Vila Vilma. TÍTULO: Compra e Venda. Imposto de transmissão DAM nº 608694/09-98. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 4.380/64, assinado pelas partes, nesta Capital, em 22.10.2009. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Emolumentos: R\$ 150,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,00; FUNJECC (3%): R\$ 4,50; (artigo 46, §

Continuação nas fls.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de ImóveisMATRÍCULA
85.073FOLHA
02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS, ____/____/____



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (67) 3384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

Continuação da folha 01, verso. - único, inciso I, da Medida Provisória nº 459/09, de 25.03.2009). Selo de Autenticidade nº ADE 38108. Campo Grande, 26 de outubro de 2009. Oficial

R. 04 - Prenotação nº 207030, de 23.10.2009. DEVEDORA FIDUCIANTE: **ELAINE CRISTINA PIZARRO DE LIMA**, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF e agência nesta Capital. TÍTULO: Constituição de Propriedade Fiduciária, na forma da Lei 9.514/97. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, amparado pela Lei nº 9.514/97, assinado pelas partes, nesta Capital, em 22.10.2009. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, sendo de R\$ 654,97 o valor da primeira prestação, que vencerá em 22.11.2009. Emolumentos: R\$ 200,00; FUNJECC (10%): R\$ 20,00; FUNJECC (3%): R\$ 6,00; FUNADEP: R\$ 13,83. (artigo 46, § único, inciso I, da Medida Provisória nº 459/09, de 25.03.2009). Selo de Autenticidade nº ADE 38109. Campo Grande, 26 de outubro de 2009. Oficial

AV-05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 468.078 de 14/01/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 24/11/2025, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, ELAINE CRISTINA PIZARRO DE LIMA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 26/09/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 20.759 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme

Continua na ficha 02 V

Continuação no verso



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

85.073

FOLHA

02V

guia nº 918870/25-35, sobre o valor de avaliação de R\$ 113.693,89, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-04** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **7540060163**. **INDISPONIBILIDADE**: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash 1krmk32zjq. Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2025. Emolumentos: R\$276,45; Funjcc 10%: R\$27,65; Funadep: R\$16,59; Funde-PGE: R\$11,06; FEADMP-MS: R\$27,65, ISSQN: R\$13,82. Selo digital: AAC84972-313-RVD. (R\$26,14) Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____ ***

Continuação nas fls.

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 85.073 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 468078.



Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler**Oficial Registrador**

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 40,09	R\$ 4,01	R\$ 2,41	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$4,01	R\$ 2,09	R\$ 56,21

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: ALT14951-620-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGWVX-8G5CH-R4LDC-6HS7Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Correa Braga (CPF 045.144.371-31)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FGWVX-8G5CH-R4LDC-6HS7Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>